



CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

CEP 36126-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1998

Dispõe sobre a denominação de Posto Médico em São José das Três Ilhas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Faço saber que a Câmara Municipal de Belmiro Braga aprovou e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **GABRIEL DE COIMBRA E SILVA** o Posto Médico de São José das Três Ilhas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua afixação, promulgada pelo Presidente da Câmara Municipal nos termos da Lei Orgânica Municipal em vigor.

Gabinete do Presidente, 25 de novembro de 1998.

Walter Durço

Vereador Walter Durço

-Presidente da Câmara Municipal-

Afixado em

25/11/98

[Assinatura]
=Chefe de Gabinete=